



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R\$ 27.454,03 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**08.01.20.608.0041.1.227 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICULTURA - EMENDA BOHN GASS**

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 54,03  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 27.400,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da reabertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1706/1790 - EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL no valor de R\$ 27.454,03 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a reabrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 27.454,03 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), que se refere a repasse do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Elvino Bohn Gas (PT), com o objetivo de adquirir equipamentos para a Secretaria da Agricultura.

Há de se registrar que o valor total da Emenda era de R\$ 200.000,00 e o Município já adquiriu equipamentos através da Secretaria Municipal da Agricultura no montante de R\$ 180.900,00, permanecendo, portanto, o saldo de R\$ 19.100,00 mais os rendimentos do período no valor de R\$ 8.354,03, cujo soma e quantia do crédito a ser reaberto.

O saldo remanescente será utilizado para aquisição de um rolo faca, equipamento este a ser utilizado para atender a demanda da agricultura.

Ainda, a inclusão do elemento de despesa se faz imprescindível para realizar eventuais restituições de sobras no referido recurso proveniente de rendimentos, caso venha ocorrer a necessidade.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

**Crissiumal, RS, 30 de janeiro de 2025.**

**MARCO AURELIO NEDEL  
Prefeito Municipal**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JRW****P65****GD4****L08**